



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.294, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75/93](#) e tendo em vista a deliberação do CSMPF, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2019 (processo 1.00.001.000118/2018-18), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS para integrar, na qualidade de suplente, a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Seção 2, p. 47.](#)

Ministério Público Federal